

Estudo Técnico Preliminar 334/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 20 frascos de Risperdal 1mg/ml frasco 30 ml . (PRECISA SER RISPERDAL).

O medicamento Risperdal é para atender o paciente Josué Lora Lima, conforme documentos em anexo.

O paciente foi diagnosticado com Autismo e necessita do uso do RISPERDAL para seu tratamento, posto que o similar fornecido pelo SUS já foi utilizado na criança ocorrência de agitação paradoxal, sendo que foi observada melhora expressiva com o fármaco pleiteado.

- 300 comprimidos de Frontal XR 0,5mg. (PRECISA SER FRONTAL XR)

A paciente Aparecida Jesus de Sousa Rigobel é portadora de Depressão profunda e necessita do medicamento FRONTAL XR para seu tratamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 20 frascos de Risperdal 1mg/ml frasco com 30 ml (PRECISA SER DA MARCA RISPERDAL)

- 300 comprimidos de Alprazolam XR 0,5mg (PRECUISA SER DA MARCA FRONTAL XR 0,5mg)

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A entrega deverá ser feita em até 15 dias após o contato do solicitante.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por Dispensa Eletrônica pela URGÊNCIA da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 20 frascos de 30 ml de RISPERDAL 1mg/ml

- 300 comprimidos de FRONTAL XR 0,5 mg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.609,90

R\$

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega poderá ser parcelada conforme acordado entre o solicitante do medicamento e o fornecedor do medicamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender os pacientes Antonia Jesus Rigobelli e Josué Lora Lima, conforme relatórios em anexo.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante da medicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

a equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender as necessidades dos pacientes: Aparecida Jesus Rigobelli e Josué Lora Lima

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

Farmacêutica